



# ALIMENTADOR

Base Territorial  
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,  
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



## Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

### Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

#### Sustentare Prod. Alimentícios

Data Base 1º de Setembro de 2019

### RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Como já e de conhecimento de todos a Empresa, não vinha cumprindo com algumas obrigações da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO com relação a PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS já há muito tempo, o que não restou alternativas ao Sindicato de ingressar com uma Ação Judicial para que as obrigações fossem cumpridas na integralidade, pois bem, o resultado e conhecido de todos, pois fechamos um Acordo Judicial e os trabalhadores passaram a receber os PLR atrasados, bem como, ano passado fizemos o acordo de PLR 2019 e que também esta sendo pago.

Diante disso, ano passado passamos a realizar acordo coletivo diretamente com a SUSTENTARE e que beneficiam a todos os trabalhadores. Esse ano, fomos procurados pela empresa para formalizarmos o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2019/2020 e também a PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS 2020, passamos a negociar desde setembro, por isso acerca da demora, mas felizmente e após muita negociação conseguimos fechar um acordo, que repetimos beneficiará a todos os trabalhadores, a saber:

- Reajuste salarial de **3,5% (três, cinquenta por centos)** ate o limite salarial de R\$10.660,05 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos), acima desse valor um valor fixo de R\$426,42 (quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), retroativo a setembro de 2019;
- Piso salarial de **R\$1.581,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais)**, retroativo a setembro de 2019;

- Cesta Básica/Ticket no valor de **R\$230,00 (duzentos e trinta reais)**, retroativo a setembro 2019. (reiteramos que afastados, auxílio doença, acidente trabalho, auxílio maternidade, entre outros terão direito a receber o valor integral);
- O PLR/2020 passara a ser de **R\$1.100,00 (hum mil, cem reais)**, sendo 1ª parcela setembro/2020 fixa de **R\$600,00 (seiscentos reais)** e a 2ª parcela em fevereiro/2021 de **R\$500,00 (quinhentos reais);**
- Cota Negocial para sustento e manutenção da Entidade Sindical em **1% (um por cento) ao mês sobre o salario normativo, isentando sobre as férias, decimo terceiro e PLR, a partir de setembro/19;**
- Manutenção das demais clausulas sociais da CCT 2019/2020 quando firmada pelos Sindicatos e FIESP.

Assim sendo, para que possamos firmar esse ACT 2019/2020, o Sindicato precisa do reconhecimento dos trabalhadores na manutenção de sua entidade sindical, que sempre luta pela ampliação e a garantia dos benefícios do acordo coletivo e principalmente de que os patrões cumpram com os acordos negociados.

Sabemos que podemos contar com os trabalhadores da SUSTENTARE, porque reconhecem o trabalho do seu sindicato na busca de melhores condições de salario, renda e benefícios, porque não havendo sindicato não há reajuste, não há cesta, não há PLR, não tem acordo coletivo.

Mantenha seu Sindicato forte e combativo, trabalhador unido com sindicato e garantia de vitória e manutenção dos seus direitos.

**TRABALHADOR UNIDO COM SEU  
SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA,  
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
SEUS DIREITOS.**

### SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

**CONFIDENCIAL**

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



19 99428-6533  
SITAC



11 96511-6472  
Sub Sede Itu  
Indaiatuba - Salto



sitac sindicato



alimentacao.org.br

29/10/2019 - n.º 02

#### Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

#### Sede



##### Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



##### Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132  
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



##### Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369



##### Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

**Marcos Araujo  
Presidente**